



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 08 C, Ano XVI, Mês de Agosto de 2021.  
Martins/RN, Quinta-feira, 05 de agosto de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a serem pagas em 05 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago de acordo com a execução do contrato, correspondente à Contratação de Pessoa Física para elaboração de Projetos de Arquitetura e interiores em diversos locais na cidade de Martins/RN, com



recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a serem pagas em 05 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago de acordo com a execução do contrato. De acordo com a dotação orçamentária - - EXERCÍCIO 2021:

➤ 04.122.0007.2002.0000 MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 10.122.0075.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 12.361.0042.2196.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 13.122.0048.2008.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

➤ 23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO

Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Martins – RN, 20 de julho de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010717/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN, referente ao Contratação de Pessoa Física para elaboração de Projetos de Arquitetura e interiores em diversos locais na cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 20 de julho de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para elaboração de Projetos de Arquitetura e interiores em diversos locais na cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 082.965.754-18, com endereço na RUA JARDIM DO SERIDÓ, 400 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a serem pagas em 05 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago de acordo com a execução do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 20 de julho de 2021.  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0107017/2021  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
010717/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN  
CONTRATADO: ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA  
CPF Nº 082.965.754-18

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física para elaboração de Projetos de Arquitetura e interiores em diversos locais na cidade de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 071901/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a serem pagas em 05 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago de acordo com a execução do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021:

- 04 122 0007 2002 0000 MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 08.122.0081.2020.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

- 10.122.0075.2019.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 12.361.0042.2196.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 12 361 0042 2235 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 12.361.0042.2235.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 13 122 0048 2008 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 15.122.0007.2027.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE OBRAS E URBANISMO  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
- 23 695 0065 2028 0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de julho de 2021

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE  
ANTÔNIO CLEIDSON ALMEIDA SOUZA - CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal



procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[... II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 16.279,43 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para compor a cesta de café da manhã, que serão distribuídos aos Pais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e pais dos usuários do Programa Criança Feliz ,SCFV e BBC da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto BONERJÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 70.033386/0001-13, com endereço na RUA PRESIDENTE MEDICI, JOCELYN VILAR, MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 16.279,43 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 02.06.08.244.0081.2150.0000 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Martins – RN, 05 de agosto de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 080201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos empresa contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para compor a cesta de café da manhã, que serão distribuídos aos Pais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e pais dos usuários do Programa Criança Feliz ,SCFV e BBC da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício

2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 05 de agosto de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para compor a cesta de café da manhã, que serão distribuídos aos Pais dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e pais dos usuários do Programa Criança Feliz ,SCFV e BBC da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

CONTRATADO: BONERJÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 70.033386/0001-13, com endereço na RUA PRESIDENTE MEDICI, JOCELYN VILAR, MARTINS/RN.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 16.279,43 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 05 de agosto de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 08 C, Ano XVI  
Martins/RN, 05 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 13h30min, do dia 05 de Agosto de 2021,  
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>